



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA**  
(CASA JOÃO LEITE DE LACERDA)  
CNPJ: 24.508.343/0001-20

**REQUERIMENTO**

**ASSUNTO - Transporte Escolar**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Excelentíssimos Colegas Vereadores,

a) Pelo presente, fulcrado no art. 30, IV, c/c 46 §3º, VI, ambos do Regimento Interno desta edilidade, proponho ao plenário desta Câmara Municipal requerimento do Prefeito para a disponibilização de transporte aos estudantes do Sítio Deserto e Serra Grande para Escola Municipal Amelina Alves Leite e Escola Estadual Integral Otaviano Lopes da Silva.

A presente propositura visa contribuir com o desenvolvimento acadêmico de nossos jovens, pois em nossa cidade.

Atualmente, esses alunos enfrentam dificuldades no deslocamento diário até as escolas localizadas no centro da cidade, o que impacta diretamente sua frequência, segurança e rendimento escolar. Muitas famílias não possuem condições de arcar com transporte particular, e a falta de um serviço público adequado prejudica o acesso à educação

Pelos motivos acima expostos, submetemos a apreciação do Presidente desta Casa para o encaminhamento do presente requerimento ao Sr. Prefeito municipal para providencias.

Câmara Municipal de São José de Caiana - PB, 4 de abril de 2025.

---

Vereadores requerentes  
Ronildo da Silva Moura